



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1924

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1924

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.525 DE 10 DEZEMBRO DE 2025

"Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no mês de dezembro de 2025, em função dos feriados de Natal e Ano novo, bem como em virtude das rotinas de fechamento do exercício 2025."

MARIO TADEU CELSTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Artigo 1º- Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 22,23,24, 26,29,30 e 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 02 janeiro de 2026.

Artigo 2º- Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, no Paço Municipal de Getulina, no período compreendido entre os dias 05 a 09 de janeiro de 2026, em virtude das rotinas de fechamento de exercício e organização das tarefas para o início das atividades para o exercício de 2026.

Parágrafo Único - O EXPEDIENTE INTERNO positivado neste artigo valerá somente para os serviços e servidores que exercem suas atividades no Paço Municipal.

Artigo 3º Fica decretado o ponto facultativo nas Unidades Básicas de Saúde nos dias nos dias 22,23,24,26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026

I A farmácia municipal central, sito a Rua Júlio Prestes nº 444, prestará atendimento em escala de revezamento, no horário compreendido entre às 8:00h e 14:00h, nos dias 22,23,26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

II A Unidade Básica de Saúde "Archimedes Baptista Nasy", prestará atendimento em escala de revezamento, no horário compreendido entres às 8:00h às 16:00h, nos dias 22,29 e 30 de dezembro de 2025, a qual prestará atendimento a todos os usuários.

III Durante o período de recesso, o atendimento de Urgência e Emergência será disponibilizado na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 10 de dezembro de 2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra. -

Douglas Lisboa Frota Bernardes
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1924

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025- SETOR EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS PELA COMISSÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025-Setor Educação, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 185 de 17 de novembro de 2025, seguindo cronograma do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025 - Setor Educação, torna público para o conhecimento dos interessados(as), as respostas aos recursos interpostos:

1- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025.

Candidato(a) Recorrente: CARLA JULIANA ROCHA

Recorrido(a): Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025

Resposta: Após revisão solicitada por este recurso, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025, mantém a pontuação da candidata.

Parecer : () Deferido (X) Indeferido

2- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025

Candidato(a) Recorrente: ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA LEME

Recorrido(a): Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº

03/2025

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados, e os pontos foram recontabilizados com as devidas correções, Tendo sua pontuação revista e alterada, bem como sua reclassificação.

Parecer : (X) Deferido () Indeferido

3- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025

Candidato(a) Recorrente: DANIELA DA SILVA ATANÁSIO

Recorrido(a): Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados, e os pontos foram recontabilizados com as devidas correções, Tendo sua pontuação revista e alterada, bem como sua reclassificação.

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1924

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Parecer : (X) Deferido () Indeferido

4- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025

Candidato(a) Recorrente: MÁRCIA GLÓRIA DE LIRA

Recorrido(a): Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados, e os pontos foram recontabilizados com as devidas correções, Tendo sua pontuação revista e alterada, bem como sua reclassificação.

Parecer : (X) Deferido () Indeferido

Getulina, 10 de dezembro de 2025.

Luciana Beatriz Arioli Trombini
Presidente da Comissão

Ivonete Aparecida Caliani Uemura
Membro da Comissão

André Luiz Fernandes da Silva
Membro da Comissão

Ana Beatriz da Silva Mengatto de Oliveira
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1924

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato
Contrato nº 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: P&P Colibri Consultoria e Solução S/S Ltda
Objeto: Fornecimento informatizado para a estruturação da Imprensa Oficial do Município.

Valor: R\$-8.100,00

CAE: 3.3.90.40.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 01/12/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipaça

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo Licitatório nº 049/2025
Pregão Presencial nº 017/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e prestação de serviços para a realização do evento Show da Virada no dia 31/12/2025, para as festividades de Reveillon no Município de Getulina/SP.

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o processo supracitado a favor da empresa CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA EPP.

Valor: R\$ 39.000,00

CAE: 3.3.90.39.14

Assinatura: 09/12/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal